



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 168

DATA: 05.12.2025

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

RETIFICAÇÃO DE MAPA DE CASTIGOS

Por lapso, no Mapa de Castigos constante do Comunicado Oficial n.º 166, de 04 de dezembro de 2025, relativamente ao jogo 750.41.006.0, foi publicitada a aplicação da sanção de multa no montante de €75,00 (setenta e cinco euros) ao Grupo Desportivo de Samora Correia, equipa visitante, em virtude da prática da infração prevista no n.º 1 do Art.º 156º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém.

Não obstante, em conformidade com a deliberação do Conselho de Disciplina de 03.12.2025, a referida penalização é destinada ao clube Grupo Desportivo de Marinhais, clube que atuou como visitado e que, efetivamente, levou a cabo a prática da aludida infração.

Nesta medida, procede-se à respetiva alteração do Mapa de Castigos, anulando-se a penalização atribuída ao Grupo Desportivo de Samora Correia e notificando-se o clube Grupo Desportivo de Marinhais da sua condenação na pena de multa no montante de €75,00, por, no supramencionado jogo, haver praticado a infração prevista n.º 1 do Art.º 156º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém.

PEL'A DIREÇÃO
DAA. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral

(Filipe Batista)